

**EMPRESA MUNICIPAL DE INFORMÁTICA**

**Emprel**

**PARECER TÉCNICO Nº 019/2026 – EMPREL**

**ATUALIZAÇÃO DO PARQUE DE EQUIPAMENTOS DE TI**

**OFÍCIO SEDUL/SEFAJ/DIREG Nº 45/2026 – SEI Nº 39.000709/2026-15**

**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E  
LICENCIAMENTO**

**PREFEITURA DO RECIFE**

**Parecer Técnico nº 019/2026 - Em Resposta ao OFÍCIO**  
**SEDUL/SEFAJ/DIREG Nº 45/2026 – SECRETARIA DE**  
**DESENVOLVIMENTO URBANO E LICENCIAMENTO**

## INTRODUÇÃO

Trata-se da análise do ofício Nº 45/2026/SEDUL/SEFAJ/DIREG para aquisição de equipamentos de TI, que tem por objeto “*análise e emissão de Parecer Técnico por essa EMPREL para subsidiar a aquisição de notebooks, através de adesão, na qualidade de Órgão NÃO PARTICIPANTE (CARONA), à Ata de Registro de Preços Nº 40/2025, oriunda do Processo Licitatório Nº36/2025, pregão Eletrônico Nº 25/2025, firmada entre a empresa ENTERPRISE COMERCIO E SOLUCOES EM TI LTDA e o Consórcio Intermunicipal Multifinalitário do vale do Paraibuna - CIMPAR, cujo o objeto é a aquisição de notebooks, nos quantitativos e valores descritos abaixo.*”.

Por envolver sistema e serviços de informática, a SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E LICENCIAMENTO da P.R., através do OFÍCIO SEDUL/SEFAJ/DIREG Nº 45/2026, de 08 de maio de 2026, solicita à Emprel Parecer Técnico acerca do ofício citado, em cumprimento ao artigo 2º do Decreto Nº 13.672 de 1986, que reza:

*“Art. 2º Fica vedado aos órgãos da administração direta, indireta, bem como às Fundações instituídas ou mantidas pelo Município, a aquisição de bens e serviços na área da informática, sem a prévia anuência da EMPREL.*”

*Parágrafo único. Os órgãos de que trata este artigo deverão encaminhar à EMPREL, por escrito, as solicitações de bens e serviços de informática para obtenção do parecer conclusivo sobre a viabilidade técnica.”*

## CONTEXTO

A contratação de notebooks para a Secretaria de Desenvolvimento Urbano – SEDUL justifica-se pela necessidade de assegurar a continuidade operacional, a eficiência administrativa e a modernização da infraestrutura tecnológica das unidades responsáveis pelo planejamento urbano sustentável e pela gestão do licenciamento ambiental. No âmbito do ICPS, os equipamentos são necessários à elaboração de estudos, análises e projetos técnicos, com suporte a softwares especializados e sistemas atualizados.

Na Secretaria Executiva de Licenciamento Ambiental, a demanda decorre da operação de sistemas digitais integrados utilizados na tramitação eletrônica de processos e emissão de licenças, notadamente por meio do SEI Recife, SILIA Web-Recife e Conecta Recife, o que requer capacidade computacional compatível, estabilidade operacional e preservação da integridade das informações. Nesse contexto, a aquisição pretendida constitui medida necessária ao fortalecimento da capacidade operacional da SEDUL, com reflexos diretos na celeridade, transparência e qualidade dos serviços prestados.

A continuidade dos serviços é um dos atributos primordiais a serem considerados pelos gestores, uma vez que a interrupção da prestação dos serviços públicos acarretaria transtornos aos administrados e, conseqüentemente, aos cidadãos. Reafirmamos que o objetivo principal é manter

a continuidade dos serviços prestados pela SEDUL pelo maior tempo possível, sempre observando a relação custo-benefício da aquisição.

## ESCOPO DA ANÁLISE

O escopo desta análise englobará os aspectos tecnológicos dos equipamentos pretendidos, além dos impactos e adequações dos mesmos à Rede de Dados Corporativa da P.R. O Parágrafo único do artigo 2º do já mencionado Decreto nº 13.672 de 1986 insta a Emprel a produzir “... parecer conclusivo sobre a viabilidade técnica.” de qualquer aquisição de bens e serviços na área de informática, portanto não serão considerados aqui os aspectos jurídicos e financeiros da aquisição.

## DA ANÁLISE DA TECNOLOGIA ENVOLVIDA

### Equipamentos desejados:

Oriundos da Adesão por meio de carona a Ata de Registro de Preços Nº 40/2025, oriunda do Processo Licitatório Nº36/2025, pregão Eletrônico Nº 25/2025, firmada entre a empresa ENTERPRISE COMERCIO E SOLUCOES EM TI LTDA e o Consórcio Intermunicipal Multifinalitário do vale do Paraibuna - CIMPAR, cujo objeto é a aquisição de microcomputadores, nos quantitativos e especificações descritas a seguir:

| LOTE 02 – MICROCOMPUTADORES NOTEBOOKS – CADUM 47104 |  |
|---|--|
| ITEM  | DESCRIÇÃO RESUMIDA   |
| 04  | <p>Notebooks Básicos Dell Pro 14 PC14250 - NOTEBOOK - LAPTOP - TIPO 01, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DA EMPREL NO MENU DO PORTAL DE COMPRAS.</p> <p>Processador com arquitetura mínima de 6 núcleos e 8 threads, frequência turbo mínima de 4,7 GHz e desempenho mínimo de 13.000 pontos no PassMark CPU Mark.</p> <p>Memória RAM de 8 GB DDR5 5200 MT/s, expansível até 64 GB.</p> <p>Armazenamento em SSD NVMe de no mínimo 256 GB.</p> <p>Tela LED antirreflexo de 14 polegadas, resolução 1920 x 1200, com webcam FHD + IR integrada.</p> <p>Vídeo integrado com suporte ao DirectX 12 e até 1 GB de memória compartilhada.</p> <p>Conectividade avançada, incluindo:</p> <p>3 portas USB 3.2, sendo uma USB-C com DisplayPort 2.0 e Power Delivery 3.1;</p> <p>1 porta Thunderbolt 4; 1 HDMI 2.1; 1 porta RJ-45; rede cabeada Gigabit Ethernet;</p> <p>Wi-Fi 6 (802.11ax) e Bluetooth 5.3 ou superior.</p> |

|           |   |
|-----------|---|
|           | <p>Recursos de segurança com leitor biométrico, slot Kensington e dobradiças metálicas.</p> <p>Teclado ABNT2 retroiluminado e touchpad com função de rolagem.</p> <p>Acessórios obrigatórios: mochila impermeável e mouse USB laser, ambos do mesmo fabricante do equipamento.</p> <p>Peso máximo de 1,7 kg, reforçando o caráter portátil.</p> <p>Bateria mínima de 55 Whr, com carga expressa.</p> <p>Fonte de 65W, não sendo aceito equipamento com carregamento exclusivo por USB-C.</p> <p>Entrega com Windows 11 Professional 64 bits, em português do Brasil, pré-instalado e licenciado.</p> <p>Exigência de solução do fabricante para gerenciamento de periféricos e dispositivos externos.</p> <p>Exigências de conformidade e suporte. Além da configuração técnica, a especificação exige que o equipamento seja de linha corporativa, novo, produzido em série e acompanhado de documentação formal do fabricante, incluindo:</p> <p>catálogo técnico; credenciamento do fornecedor pelo fabricante; conformidade com RoHS; certificação EPEAT ou equivalente; registro no INPI; comprovação de vínculo com o Trusted Computing Group; declaração de gestão ambiental conforme ISO 14001. Quanto ao suporte e garantia, exige-se:</p> <p>36 meses de garantia on site, inclusive para a bateria; reparo em até 5 dias úteis após abertura do chamado; atendimento presencial 9x5; atendimento remoto 24x7; central de atendimento 0800; consulta online da garantia; peças homologadas pelo fabricante; rede autorizada de assistência técnica no Estado de Minas Gerais.</p> |
| <b>05</b> | <p>Notebooks Intermediários Dell Pro 14 PC14250 - NOTEBOOK - LAPTOP - TIPO 02, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DA EMPREL NO MENU DO PORTAL DE COMPRAS.</p> <p>Processador com frequência turbo mínima de 5,0 GHz, 12 MB de cache, arquitetura de 10 núcleos e 12 threads, com desempenho mínimo de 16.000 pontos no PassMark CPU Mark.</p> <p>Memória RAM de 16 GB DDR5 5200 MT/s, expansível até 64 GB.</p> <p>Armazenamento em SSD NVMe de no mínimo 512 GB.</p> <p>Tela LED antirreflexo de 14 polegadas, resolução 1920 x 1200, com webcam FHD + IR integrada.</p> <p>Vídeo integrado com suporte ao DirectX 12 e até 1 GB de memória compartilhada.</p> <p>Conectividade completa, incluindo:</p>  |

3 portas USB 3.2; 1 porta USB-C com DisplayPort 2.0 e Power Delivery 3.1; 1 porta Thunderbolt 4; 1 HDMI 2.1; 1 RJ-45; Wi-Fi 6 (802.11ax); Bluetooth 5.3 ou superior.

Segurança e robustez corporativa, com leitor biométrico, dobradiças metálicas, slot Kensington, BIOS do próprio fabricante, diagnóstico embarcado e função Wake-on-LAN.

Teclado ABNT2 retroiluminado e touchpad com rolagem.

Acessórios obrigatórios: mochila impermeável e mouse USB laser, ambos do mesmo fabricante do equipamento.

Bateria mínima de 55 Whr, compatível com carga expressa. Peso máximo de 1,7 kg, reforçando o uso com mobilidade. Fonte de 65W, vedado equipamento com carregamento exclusivo por USB-C. Entrega com Windows 11 Professional 64 bits, em português, pré-instalado e licenciado.

Exigência de solução do fabricante para gerenciamento de periféricos e dispositivos externos.

Exigências de conformidade. A especificação também exige que o equipamento:

seja de linha corporativa, não destinado ao público residencial ou gamer; seja novo, sem uso e produzido em série; tenha catálogo técnico e documento de credenciamento do fabricante; comprove conformidade com RoHS; possua certificação EPEAT ou equivalente; tenha registro do fabricante no INPI; comprove vínculo ao Trusted Computing Group; possua declaração de gestão ambiental conforme ISO 14001; tenha BIOS e componentes oficialmente homologados pelo fabricante.

Suporte e garantia

A solução exige garantia on site do fabricante por 3 anos, inclusive para a bateria, com: reparo em até 5 dias úteis após abertura do chamado; atendimento no local em regime 9x5; atendimento remoto 24x7; central de atendimento 0800; consulta eletrônica da garantia; rede credenciada de assistência técnica no Estado de Minas Gerais.

## DA ANÁLISE DOS SERVIÇOS ASSOCIADOS

Os serviços associados, neste caso, se referem basicamente à garantia do produto e ao suporte à operação e utilização dos recursos dos equipamentos. A garantia de 36 (trinta e seis) meses para os notebooks, neste caso, estão aderentes as melhores práticas de aquisição de bens de TI recomendados pelos órgãos de estudos desse mercado, nas aquisições para órgãos públicos.

## ANEXOS

**Anexo 1** – SEI\_PR - (7940160) - OFÍCIO SEDUL/SEFAJ/DIREG Nº 45/2026 - SEI Nº 39.000709/2026-15

**Anexo 2** - SEI\_PR - (7870752) - ARP 040.2025 - CIMPAR

**Anexo 3** – SEI\_PR - (7939326) - EDITAL - CIMPAR PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 36/2025 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 25/2025

**Anexo 4** – SEI\_PR - (7776320) – JUSTIFICATIVA/SEDUL/GAB Nº 3/2026

## CONCLUSÃO

Após análise técnica das especificações contidas na documentação referenciada pelo OFÍCIO SEDUL/SEFAJ/DIREG Nº 45/2026 seus anexos (SEI\_PR - (7870752) - ARP 040.2025 - CIMPAR e SEI\_PR - (7939326) - EDITAL - CIMPAR PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 36/2025), concernente à contratação de equipamentos microcomputadores notebooks, serviços de garantia e assistência técnica, na qualidade de órgão não participante (carona), atestamos que os equipamentos propostos, demonstram conformidade com as normas, padrões e requisitos estabelecidos para integração e operação na Rede Corporativa da Prefeitura do Recife.

A avaliação técnica não evidenciou potenciais impactos negativos no desempenho da infraestrutura de TI municipal decorrentes da implantação dos referidos modelos.

Em consonância com os resultados da análise, não se identificam óbices técnicos à aquisição dos equipamentos em questão.

**Recife 14 de maio de 2026**

**Everaldo Rodrigues da Silva**

Matrícula: 500-2

Analista de Informática

**Antonio Maria Cavalcanti de Oliveira Filho**

Matrícula: 600-9

Departamento de Atendimento ao Usuário